



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 021/2019

Exmo. Sr.

FABIANO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

A Vereadora que este subscreve propõe que, em observância às normas regimentais, seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam que adote as medidas necessárias para que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei que revogue a Lei Complementar 224/2018, voltando o artigo 50 da Lei Complementar nº 01/1997 a vigorar com a redação originária.

J U S T I F I C A T I V A

O Requerimento acima justifica – se pela necessidade da revogação da Lei Complementar nº 224/2018 que suprimiu do artigo 50 da Lei 01/1997 o trecho que concedia adicional de 40% (quarenta por cento) ao servidor público efetivo que assumisse cargo comissionado.

A lei nova mostrou – se demasiadamente desvantajosa ao servidor público que por ventura venha a assumir um cargo de provimento em comissão tendo, muitas vezes, seus rendimentos líquidos diminuídos.

Dessa forma, tendo em vista ser a redação antiga mais vantajosa e correta com os profissionais que assumem funções de relevância na administração municipal, com acúmulo de responsabilidade, como direção escolar e secretarias, urgente se faz a correção deste retrocesso.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Câmara Municipal de Delta, 23 de abril de 2019.

Aprovado
Sessão Plenária
23/05/19


Ivoner E. Gomes de Oliveira
Vereador – PR